



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 08/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
servidor em cargo de comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Matias de Sa Santos portador CPF 027.375.955-84, e RG nº 3.193.293-2 SSP/SE, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face a exiguidade de pessoal.


Art. 2º A Servidora encarregada do Setor de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art.3º As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente á matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES /SE

Em 01 de junho de 2023.


ADALTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA